



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2017.
Autoria: (Mesa Diretora)

“Autoriza o Poder Legislativo a aplicar correção monetária sobre o valor de auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo”.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder com a aplicação de correção monetária pelo IGP-M sobre o auxílio-alimentação, previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 705/2015, estabelecendo-se a quota-diária do auxílio-alimentação em R\$ 12,48 (doze reais e quarente e oito centavos).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

Autoria da Mesa Diretora:

Fabiano Ferruccio Sabei
Presidente

Oscar Agatti
Vice-presidente

Alcides Boscaini
1º Secretário

Vandemir Pilatti
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2017

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva **apenas a aplicação de correção monetária sobre o auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo** com base no Índice Geral de Preços de Mercado.

O Projeto justifica-se em razão da perda de valor de compra dos servidores como consumidores, bem como pela própria previsão legal expressa pela Lei Municipal nº 705/2015.

Tal auxílio é pago aos servidores sendo uma quota-diária por cada dia útil efetivamente trabalhado, em pecúnia e com caráter indenizatório.

O reajuste a ser aplicado será o IGP-M acumulado entre 2015 (10,54%) e 2016 (7,17%),totalizando 17,71% de correção monetária.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

Autoria da Mesa Diretora:

Fabiano Ferrucio Sabei
Presidente

Oscar Agatti
Vice-presidente

Alcides Boscaini
1º secretário

Vandemir Pilatti
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'